

**VALDOR FACCI**  
**Administrador Judicial**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE  
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES DE SÃO PAULO, CAPITAL,**

**Fábrica de Serra Saturnino S/A – Em Recuperação Judicial e**  
**Saturno Aços e Ferragens Eireli – Em Recuperação Judicial**  
*Processo n° 1010468-75.2015.8.26.0100*

**VALDOR FACCI**, Administrador Judicial da  
**Fábrica de Serra Saturnino S/A – Em Recuperação Judicial e Saturno Aços e**  
**Ferragens Eireli – Em Recuperação Judicial**, vem respeitosamente à presença de Vossa  
Excelência, **INFORMAR** o quanto segue, nos termos em que dispõem o artigo 22, inciso II,  
alíneas *a* e *c* da Lei n° 11.101/05.

**DA EMPRESA**

A Fábrica de Serras Saturnino Ltda. (SATURNINO),  
empresa inscrita no CNPJ/MF sob o n° 61.403.176/0001-89, encontra-se estabelecida à Avenida  
Tenente Amaro Felicíssimo da Silveira, n° 1.509, Parque Novo Mundo, nesta Capital, CEP  
02.177.010, com atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE n° 35.201.251.832, com a  
última alteração contratual arquivada perante a JUCESP sob n° 94.226./15-5, em 27 de fevereiro  
de 2015.

No tocante à Saturno Aços e Ferramentas Eirelli  
(SATURNO), empresa inscrita no CNPJ/MF sob n° 59.925.743/0001-15, encontra-se  
Largo São Bento, n° 64, 13° andar, sala 132, Centro, São Paulo/SP, CEP 01.029-010, tel.: (11) 3228-4272,  
e-mails: [vfaccio@uol.com.br](mailto:vfaccio@uol.com.br) e [josenazarenoribeiroadv@gmail.com](mailto:josenazarenoribeiroadv@gmail.com)

**VALDOR FACCI**  
**Administrador Judicial**

estabelecida à rua 2º Sargento Assad Ferez, nº 213, Parque Novo Mundo, nesta Capital, CEP 02.176.030, com atos constitutivo registrados na JUCESP sob NIRE 35.600.733.563 (anterior 35.208.413.218), e com a última alteração contratual arquivada perante a JUCESP sob nº 356.656/14-7, em 5 de setembro de 2014.

As sociedades são constituídas na forma de **empresária limitada e eireli**, respectivamente.

A SATURNINO iniciou suas atividades em 26 de julho de 1949, e, de acordo com o contrato social, tem como objeto social, a indústria, o comércio, a importação e a exportação de serras, lâminas e ferramentas em geral, aços, laminados e trefilados em geral, máquinas operatrizes e ferramental de produção em geral, a prestação de serviços de assessoria, consultoria, assistência técnica e representação comercial nos ramos de atividades retro mencionadas, a concessão de licença para o uso de marcas, bem como a exploração de patentes, transferência de tecnologia e prestação de serviços especializados de assistência técnica e de engenharia do produto, locação de bens próprios, móveis e imóveis, além da participação em outras sociedades, como sócia ou acionista.

Por sua vez, a SATURNO iniciou suas atividades em 12 de setembro de 1988 e tem como objeto social, o comércio, importação e exportação de produtos primários, secundários (matérias primas e produtos beneficiados), industrializados (produtos acabados, partes, ferramentas, peças), serras e facas para todos os usos, laminação, trefilação, aço e ferro, parede, importação, exportação, representação de artigos, produtos e subprodutos destinados ao ramo de materiais de construções, instrumentos, acessórios, aparelhos, equipamentos, ferramentas, implementos, máquinas, motores, veículos, móveis, instrumentos musicais de todos os tipos, manuais, elétricos, eletrônicos e computadorizados programáveis ou não, equipamentos e acessórios para gravações, comunicações, telefonia, aparelhos elétricos em geral, artefatos de papel, papelão, borracha, fios, fibras, porcelanas, cerâmica, vidros, cristais, fios plásticos, tecidos, artigos e vestuários, roupa de cama, mesa e banho, computadores, aparelhos e componentes eletrônicos, software, processamento de dados, prestação de serviços técnicos, transporte de todos os tipos, podendo manter representações comerciais nacionais e estrangeiras, além de participar de outras sociedades, qualquer que seja a forma ou objetivo destas.

De acordo com a alteração contratual registrada na JUCESP, em 27 de fevereiro de 2015 (juntada às fls. 423/427 dos Autos em epígrafe), o capital  
Largo São Bento, nº 64, 13º andar, sala 132, Centro, São Paulo/SP, CEP 01.029-010, tel.: (11) 3228-4272,  
e-mails: [vfaccio@uol.com.br](mailto:vfaccio@uol.com.br) e [josenazarenoribeiroadv@gmail.com](mailto:josenazarenoribeiroadv@gmail.com)

**VALDOR FACCIO**  
**Administrador Judicial**

social subscrito da SATURNINO é de R\$ 4.440.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta mil reais), assim composto:

Saturno Aços e Ferramentas Eirelli	R\$	4.395.600,00	99,00%
<b>Carlos dos Santos Olim Marote</b>	<b>R\$</b>	<b>44.400,00</b>	<b>1,00%</b>
<b>Total do capital integralizado</b>	<b>R\$</b>	<b>4.440.000,00</b>	<b>100,00%</b>

Por outro lado, a SATURNO, pela alteração contratual registrada na JUCESP, em 13 de março de 2014 (às fls. 49/53 dos autos em epígrafe), possui capital social subscrito de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), assim composto:

Carlos dos Santos Olim Marote	R\$	330.000,00	100,00%
<b>Total do capital integralizado</b>	<b>R\$</b>	<b>330.000,00</b>	<b>100,00%</b>

Para as duas empresas, o administrador é o Sr. Carlos dos Santos Olim Marote, único sócio da SATURNO, destacando-se que a administração também pode ser exercida por administradores não sócios, que por sua vez, podem ser nomeados procuradores.

### DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL

De acordo com as informações constantes nos Autos, a SATURNINO tem sede à Avenida Tenente Amaro Felicíssimo da Silveira nº 1.509, Parque Novo Mundo, São Paulo/SP, CEP 02.177.010, enquanto que a SATURNO, possui sua sede à Rua 2º Sargento Assad Ferez, Parque Novo Mundo, São Paulo/SP, CEP 02.176.030, sendo que ambas não possuem filiais.

O quadro de funcionários da SATURNINO é composto de 131 pessoas, enquanto a Saturno conta com 8 funcionários.

A relação dos funcionários, com as informações de salários, data de admissão e função, consta às folhas 116 a 121 dos Autos em epígrafe. Referida relação aponta que a folha de pagamento mensal da SATURNINO atinge R\$ 238.985,01 (duzentos e trinta e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais e um centavo), enquanto que da SATURNO, atinge R\$ 16.895,54 (dezesseis mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

**VALDOR FACCI**  
**Administrador Judicial**

**DOS ATIVOS**

**Circulante**

De acordo com o Balanço especial de 5 de fevereiro de 2015 (às fls. 446/452 e 459/462), o Circulante das empresas tinha a seguinte composição:

**FÁBRICA DE SERRAS SATURNINO LTDA.**

**Disponível**

Bens Numerários	R\$ 9.576,71	
Depósitos bancários	<u>R\$ 253,44</u>	R\$ 9,830,15

**Realizáveis**

Clientes – Contas a Receber	R\$ 1.221.090,25	
Estoques de Mercadorias	R\$ 1.240.656,99	
Outros Créditos	R\$ 44,25	
Despesas Antecipadas	<u>R\$ 19.112,14</u>	<b>R\$ 2.480.903,63</b>

**Circulante R\$ 2.490733,78**

**SATURNO AÇOS E FERRAMENTAS EIRELLI**

**Disponível**

Bens Numerários	R\$ 68.438,05	
Depósitos bancários	<u>R\$ 10.446,45</u>	R\$ 78.884,50

**Realizáveis**

Clientes – Contas a Receber	R\$ 1.167.786,03	
Estoques de Mercadorias	R\$ 214.407,42	
Outros Créditos	R\$ 253,62	
Despesas Antecipadas	<u>R\$ 230,00</u>	<b>R\$ 1.382.677,07</b>

**Circulante R\$ 1.461.561,57**

Em sua petição, as Recuperandas informam fabricar, atualmente, mais de 20 mil itens, entre abrasivos, facas e serras, acessórios para eletro portáteis e ferramentas manuais, conhecidas nacionalmente nesse setor de ferramentas, sendo que seus produtos podem ser encontrados em todo o território nacional, nas prateleiras de diversas lojas e atacadistas.

Cabe informar, ainda, que o ciclo operacional das peticionárias é de mais ou menos 90 dias, o que revela a necessidade de considerável volume de recursos para capital de giro.

**VALDOR FACCI**  
**Administrador Judicial**

**FLUXO DE CAIXA**

Às fls. 104 destes Autos, consta planilha de “Fluxo de Caixa”, fornecida pelas Recuperandas, contendo informações relativas ao período de fevereiro de 2015 a janeiro de 2016.

Quando da elaboração e apresentação do Plano de Recuperação, previsto no artigo 53, da Lei nº 11.101/2005, há que se projetar um fluxo que enseje à empresa, retomar suas atividades honrando com os pagamentos aos credores.

No fluxo de caixa acima mencionado, resta evidente a necessidade da recuperação judicial para o soerguimento da empresa, eis que o mesmo apresenta apenas o caixa de R\$ 725,00 (setecentos e vinte cinco reais), no mês de fevereiro de 2015, melhorando o saldo a partir dos meses subseqüentes, projetando um valor de R\$ 1.147.280,00 (hum milhão, cento e quarenta e sete mil e duzentos e oitenta reais), em janeiro de 2016.

**DOS CREDITORES**

Conforme constou da documentação apresentada às fls. 471/490 dos Autos em epígrafe, havia os seguintes débitos em aberto:

Credores Trabalhistas	R\$ 7.666.537,60	
Credores com Garantia Real	R\$ 54.823,95	
Credores Quirografários	<u>R\$ 2.434.697,13</u>	<b>R\$ 10.156.058,68</b>

**Os débitos fiscais foram informados às fls. 478 dos Autos, sendo R\$ 37.733.069,93 (trinta e sete milhões, setecentos e trinta e três reais e sessenta e nove centavos) de responsabilidade da SATURNINO e R\$ 4.280.011,38 (quatro milhões, duzentos e oitenta mil, onze reais e trinta e oito centavos) correspondentes à SATURNO.**

Às fls. 301/309 destes Autos, consta relação de ações judiciais ou administrativas contra as Recuperandas.

Em atendimento ao previsto no artigo nº 22, inciso I, alínea a, da Lei 11.101/2005, estamos enviando correspondências aos credores indicados às folhas 106/114 dos Autos em epígrafe, informando o valor de seus créditos e sua classificação.

**VALDOR FACCIO**  
**Administrador Judicial**

**DA CONCLUSÃO**

A posição contábil sobre a qual foi estruturado o pedido de recuperação judicial, foi a de 5 de fevereiro de 2015.

A continuidade operacional da Recuperanda depende da superação das dificuldades de caixa, bem como, da viabilidade econômico-financeira do plano de recuperação a ser apresentado.

Em 21 de maio passado, em visita à empresa, constatou-se que a mesma estava em atividade, atendendo às ordens de serviço em andamento.

Contudo, foi destacado na reunião realizada quando da 1ª visita mencionada, que dentro do plano de reestruturação da empresa, o número de funcionários já havia sido reduzido para 131 (cento e trinta e um), com o escopo de melhor adequar a folha de pagamento à produção.

**O acima exposto tem o escopo de informar o estado em que se encontra a recuperação judicial em tela, para as providências de Vossa Excelência.**

Por fim, **REQUER** a aposição dos nomes dos advogados constantes na procuração em anexo, a fim de receberem as respectivas intimações.

Termos em que,  
requer deferimento.

São Paulo, 28 de maio de 2015.

**Valdor Faccio**  
**Administrador Judicial**

**José Nazareno Ribeiro Neto**  
**OAB/SP nº 274.989**